



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 119/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – Superávit Financeiro

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de julho de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1552 - Decreto nº 119/2022 de 11/07/2022	Escopo	Nº	Ano		
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	24.650,00	24.500,00		
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	150,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	30.000,00	0,00		
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	30.000,00		
Despesa					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		30.000,00		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura				
15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Superávit Financeiro Livre				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1710 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		24.500,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura				
12.122.0080.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		24.500,00		
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura				
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4240 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação		150,00		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura				
20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
4840 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		150,00		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura				
20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4850 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	24.650,00	24.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	24.650,00	24.500,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	150,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	150,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	30.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	30.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 106/2022 – TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 116/2022

SÚMULA: Renomeia Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Renomeação do Sr. GLADIMIR BECKER CAMARGO, portador da matrícula nº 3575-1, CPF: nº 317.716.530-00 e RG: nº: 090.271.760-08; para ocupar o cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/07/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 119/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – Superávit Financeiro

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 1552 - Decreto nº 119/2022 de 11/07/2022	Escoço	Prévio	Atual	Realizado	Página
Automação: 1412 - Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações	24.500,00		24.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00		150,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	30.000,00		0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00		30.000,00	
Órgãos:					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				30.000,00	
08 005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
15 452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
1710					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				24.500,00	
08 002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.122.0080.2856 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0010 FUNDOS - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
3710					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				24.500,00	
08 007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0060.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
0010 FUNDOS - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103					
4240					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				150,00	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO					
20.606.0190.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
4840					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				150,00	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO					
20.606.0190.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0000 Recursos Ordinários (Livres)					
4850					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Órgão/Secretaria:	Prévio	Atual	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	24.500,00		24.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	24.650,00		24.650,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00		150,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00		150,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	30.000,00		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00		30.000,00

Entidade: PEBORA, convenio: 5539x

12/07/2022 08:20:02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022-PMC
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº: 8.666/93 e Lei Federal nº: 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE JULHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 26/07/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 11 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro